

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 05/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº. 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 84.478,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3120	10	1,000	
	3131	10	19,489	
	3132	10	4,053	
	4120	10	58,814	
0641.08442084.141	3111.02	10		167
	3111.03	10	1,100	
	3113	10	22	
Recurso proveniente do Contrato firmado entre a UERJ, Geomecânica e a ESKA.				84,311
TOTAL			84,478	84,478

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 31 de maio de 1995

HESIO CORDEIRO
Reitor